



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - PSB/RJ

RECURSO Nº _____, DE 2018
(Do Sr. Alessandro Molon)

Recurso ao Plenário contra decisão do Presidente da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 137, §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 117, §2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apresento este recurso ao Plenário contra a decisão do Presidente da Câmara dos Deputados que negou prosseguimento de tramitação ao Projeto de Lei nº 9.813, de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

O presente recurso visa alterar decisão do Presidente da Câmara dos Deputados que negou prosseguimento de tramitação ao Projeto de Lei nº 9.813, de 2018.

Esta decisão baseou-se em análise da Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados que a considerou em desacordo ao disposto no art. 113 do ADCT, por não apresentar a estimativa do seu impacto orçamentário e financeiro.

Em consequência, solicitei à Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira a elaboração da referida estimativa de impacto orçamentário e financeiro. No entanto, a Consultoria se declarou incapaz de elaborar a estimativa solicitada, sugerindo o envio de requerimento de informação ao Ministro de Estado das Cidades visando a obtenção da estimativa do impacto orçamentário e financeiro da proposição em questão.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO ALESSANDRO MOLON - PSB/RJ

Assim, apresento este recurso visando a preservação da proposição já apresentada, solicitando a alteração da decisão da Presidência da Câmara dos Deputados, de forma a possibilitar a adequação do Projeto de Lei nº 9.813, de 2018.

Sala das Sessões, de abril de 2018

Dep. Alessandro Molon - PSB/RJ